

Convocatória ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Nos termos do art.º 38.º, da alínea a) do art.º 41.º dos Estatutos e dos artigos 1.º e 2.º do Regulamento Eleitoral, CONVOCO os sócios do **CENTRO SOCIAL DE AZURVA**, adiante também designado abreviadamente por CSA, para reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL a realizar na Sede, no dia 5 de Dezembro de 2016, segunda-feira, para:

Eleição dos Órgãos Sociais do Centro Social de Azurva para o próximo quadriénio – de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2020

O ato eleitoral rege-se pelo **Regulamento Eleitoral** em vigor que pode ser consultado na Sede e na página da internet do CSA em www.centrosocialazurva.org. Assim:

1. As listas candidatas deverão ser entregues na Secretaria do CSA, em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral **até às 18 horas do dia 15 de Novembro de 2016**.
2. Cabe à Comissão Eleitoral assegurar o funcionamento da Mesa de Voto. **Esta funcionará entre as 16 e as 21 horas do dia 5 de Dezembro de 2016, na Sede do CSA, ininterruptamente.**
3. Não é permitido o voto por procuração.
4. É admitido o voto por correspondência, podendo os sócios que o pretendam exercer, levantar o boletim de voto na Secretaria do CSA a partir do dia 20 de Novembro de 2016.
5. O resultado eleitoral será proclamado aos sócios pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral no dia da votação, após o apuramento dos resultados, cerca das 21,30 horas.
6. Para qualquer esclarecimento sobre o ato eleitoral, os sócios devem dirigir-se ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou à Comissão Eleitoral, através dos serviços do CSA.
7. A posse dos Órgãos Sociais eleitos será conferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante, no dia 9 de Janeiro de 2017, às 19,00 horas, na Sede.

Azurva, 28 de Outubro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Luís Soares Correia)